



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 02.944.615/0001-00

Ofício nº 26_09/2019/CMJ

Jacundá, 26 de setembro de 2019

Senhor Presidente;

Ao tempo em que vos cumprimento, sirvo-me do presente, para encaminhar à Vossa Excelência, o RGF – Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Jacundá, referente ao 2º (segundo) Quadrimestre do exercício financeiro de 2019, em meio digital, na forma da Resolução 002/2015 – TCM.

Sendo o que temos a apresentar no momento, reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Clayton Guimarães de Maria
Vereador Presidente

Ao Exmº. Sr.

Dr. Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

MD. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios TCM

Belém-PA.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2018 A AGO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	111.423,66	111.423,66	111.423,66	134.557,43	110.448,60	163.996,13	138.387,62	140.460,84	114.001,80	117.885,54	113.460,29	138.378,24	1.505.847,47	0,00
Pessoal Ativo	111.423,66	111.423,66	111.423,66	134.557,43	110.448,60	163.996,13	138.387,62	140.460,84	114.001,80	117.885,54	113.460,29	138.378,24	1.505.847,47	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	111.423,66	111.423,66	111.423,66	134.557,43	110.448,60	115.442,87	114.447,31	116.739,77	114.001,80	117.885,54	113.460,29	113.460,29	1.384.714,88	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.553,26	23.940,31	23.721,07	0,00	0,00	0,00	24.917,95	121.132,59	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	111.423,66	111.423,66	111.423,66	134.557,43	110.448,60	163.996,13	138.387,62	140.460,84	114.001,80	117.885,54	113.460,29	138.378,24	1.505.847,47	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													90.385.778,39	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)													0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													90.385.778,39	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													1.505.847,47	1,67
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													5.423.146,70	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													5.151.989,37	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													4.880.832,03	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

CLAYTON GUIMARAES DE MARIA

JORGE LUIS DE OLIVEIRA

VEREADOR PRESIDENTE

CONTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A AGOSTO/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	90.385.778,39
Receita Corrente líquida Ajustada	90.385.778,39

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.505.847,47	1,67
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.423.146,70	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.151.989,37	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.880.832,03	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

CLAYTON GUIMARAES DE MARIA

VEREADOR PRESIDENTE

JORGE LUIS DE OLIVEIRA

CONTADOR